Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.667 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.234 de 29 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 505.668,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO DE MOBILIDADE URBANA**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2290 - Manutenção das melhorias no sistema de Trânsito municipal	
ELEMENTO	(973) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.718,00
CÓD.APLICAÇÃO	450.000	
UNIDADE ORÇ.	**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0050 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSESSORIA JURÍDICA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2248 - Controle de Precatórios Judiciais	
ELEMENTO	(830) 4.4.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	317.296,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0057 - APOIO ADMINISTRATIVO – PUO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2275 - Manutenção da Folha de Pagamento – PUO	
ELEMENTO	(949) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.307,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOBILIDADE URBANA**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2291 - Manutenção Folha de Pagamento – Trânsito	
ELEMENTO	(975) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.397,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**40 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**	
PROGRAMA	**0085 - DEFESA CIVIL**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2420 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	
ELEMENTO	(1583) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		**505.668,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação ref. as multas de trânsito, no valor de R$ 41.718,00 (Quarenta e Um Mil, Setecentos e Dezoito Mil Reais).

2° Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
PROGRAMA	**0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO	(800) 9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	463.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**40 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**	
PROGRAMA	**0085 - DEFESA CIVIL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2420 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	
ELEMENTO	(1582) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	950,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		**463.950,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de outubro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos